



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Pub. O Fluminense, de 09/02/2012

LEI MUNICIPAL Nº 2.914, DE 09/02/2012

Passa a denominar-se Rua Dona Alzira, a Travessa existente na Rua Daniel Torres entre as Ruas Elias José Ribeiro e Coronel Leôncio, no Bairro da Engenhoca - Niterói.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe confere o [artigo 54, parágrafo 7º, da Lei Orgânica do Município de Niterói](#), PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Dona Alzira, a travessa compreendida entre as Ruas Elias José Ribeiro e Coronel Leôncio, no Bairro da Engenhoca - Niterói.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Brígido Tinoco, 09 de fevereiro de 2012.

Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 032/2011
Autor: José Augusto Vicente